PORTARIA CRCPA Nº 102, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria CRCPA Nº 87/2023 que instituiu a Comissão de Estudo sobre a incorporação da gratificação de função;

CONSIDERANDO a Portaria CRCPA Nº 98/2023 que substitui membro da Comissão de Estudo Incorporação de gratificação;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo pelo Coordenador da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1ª Prorrogar por 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo sobre a incorporação da gratificação de função para os funcionários que já cumpriram os requisitos da Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente